**Exmº. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Moção nº 029/2024**

A vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a atleta **NICOLY DE ALMEIDA DA CRUZ**, *pela sua aprovação no teste de Futebol do São Paulo Futebol Clube e pelo seu destaque em Torneios de Futebol amador.*

**Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO a homenageada.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nicoly de Almeida da Cruz**,** atleta da escolinha de futebol do CEPE de São Mateus, moradora do bairro Alvorada, com 12 anos esteve envolvida num episódio em que foi proibida de entrar em campo em uma competição local, mesmo já tendo disputado o primeiro jogo. O acontecimento, no entanto, gerou revolta, mas abriu uma grande oportunidade, que agora vive uma nova etapa em sua carreira. Nicoly foi convidada á participar de testes no São Paulo Futebol Clube, no Estado de São Paulo, após esse período ela foi aprovada. Inicialmente, ela não vai participar de Campeonatos pelo time, devido a idade, pois a equipe possui apenas times com idade superior há 14 anos. Desta forma, ela permanecerá na escolinha do CEPE de São Mateus e no fim deste mesmo ano, deve se mudar para a Capital Paulista e iniciar a nova etapa da vida. Nicoly é um exemplo de perseverança para todas as meninas que desejam seguir no esporte que é de predominância masculina, e ainda, por morar em um Estado no qual o esporte feminino não tem apoio.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação para parabenizar a atleta NICOLY DE ALMEIDA DA CRUZ, pela sua aprovação no teste de Futebol do São Paulo Futebol Clube e pelo seu destaque em Torneios de Futebol amador.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 03 de junho de 2024.

**CIETY CERQUEIRA**
Vereadora